



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Escola Municipal Professora Eunice Alves Vieira, inscrita no CNPJ sob o nº04.108.662/0001-30, com endereço na Rua Antônio Guimarães Peralva, nº400, bairro Barbosa Lage, CEP 36.085-170, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

